

Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura
CNPJ: 01.924.825/0001-65
Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará
E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br
Fone: 85 3383-3823
Processo Nº: 35 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 10/09/2025 15:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 10 / 09 / 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 35 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 10 / 09 / 2025	Documento assinado digitalmente gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 10/09/2025 15:01:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	FRIGOBAR 45L, COR BRANCA, 220V – BOA QUALIDADE	UND	01		
	02	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCA, COM FORNO – BOA QUALIDADE	UND	01		
	03	MESA EM MDF PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS, PÉS EM AÇO, LARG.: 120CM X PROFD.: 60CM X ALT.: 75CM – COR AZUL PETRÓLEO.	UND	01		
	04	MESA EM MDF PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PÉS EM AÇO, LARG.: 40CM X PROFD.: 44CM X ALT.: 75CM – COR CINZA.	UND	02		
	05	FLIP CHART, QUADRO BRANCO, LOUSA, 180X60, PORTA BLOCOS, CAVALETE	UND	02		
	06	ARMÁRIO AÇO, ESCRITÓRIO, FECHADURA, 3 PRATELEIRAS, PA 70 – 190 X 45 X 90CM	UND	01		
	07	BEBEDOURO GELÁGUA, COLUNA, NATURAL E GELADA, COR BRANCA, 220V	UND	01		
	08	ASPIRADOR DE PÓ, VERTICAL, 2 EM 1	UND	01		
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
7.8-VALOR TOTAL:						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		